



AUTO DE LEILÃO PÚBLICO/PREFEITURA DE TIMBÓ/SC Nº 66/2017.

Aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (**17/11/2017**), 10:00 horas, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro,(sala de Licitações) através da Secretaria de Fazenda e Administração, representada por sua Secretária, Sra. Maria Angélica Faggiani, Timbó/SC, eu, **JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI, Leiloeiro Público Oficial de SC, matrícula AARC 137 JUCESC**, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo (a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizamos a convite da Administração Municipal, o Leilão Administrativo de Bens do Patrimônio Público, declarados inservíveis, cuja alienação foi autorizada e conforme termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Abrindo o Leilão, fiz a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta pelos presentes, que puderam manifestar-se. Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas dos bens discriminadas, **com os respectivos LANÇOS E SEUS ARREMATANTES IDENTIFICADOS, CONFORME RELATÓRIO ANEXO(DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE)**:

NÃO FORAM ARREMATADOS OS LOTES: 01,03,05,12,17,27,28,33 E 34.

TOTAL DA ARRECADAÇÃO NO LEILÃO: R\$ 173.500,00 (cento e trinta e três mim e quinhentos reais).

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC.**

Em seguida, lavrou-se o presente Auto de Leilão, assinado pelo Leiloeiro Público Oficial.

TIMBÓ, (SC), 17 de novembro de 2017.

**JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCESC AARC 137**